



**Decreto N° 81 - de 05 de Julho de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.122.0002.2.0130-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	- - - - - R\$	4.064,59
2.02.00.06.122.0002.2.0130-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	- - - - - R\$	5.511,92
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.576,51
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	9.576,51

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	500,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.305.0005.2.0051-254 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE	- - - - - R\$	6.455,50
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.455,50
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	6.455,50

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0082-229 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIM. VINCULO /PAIF	- - - - - R\$	125,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	125,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	125,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	16.657,01

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **16.657,01**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.122.0002.2.0130-100 - 3.3.70.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	- - - - - R\$	9.576,51
2.02.00.04.122.0002.9.0118-100 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DE PRECATÓRIOS	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.076,51
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	10.076,51
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.076,51

**Total Geral Anulado** - - - - - R\$ **10.076,51**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 05 de Julho de 2021

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72